

**INDICAÇÃO**

**AUTOR: EDUARDO FERREIRA DO NASCIMENTO**

**INDICA A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL A NECESSIDADE DE INSTITUIR PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO CRÉDITOS DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL - REFAZ**

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requeiro à Mesa, Ouvido Soberano Plenário para que Expediente seja encaminhado ao **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA**, visando o atendimento da mesma.

**JUSTIFICAÇÃO**

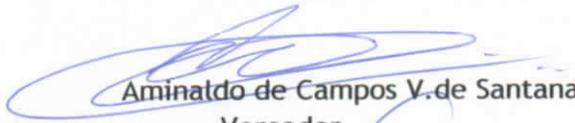
Existem muitos contribuintes inadimplentes com a fazenda pública municipal, e a implantação do programa em tela irá facilitar e incentivar os contribuintes a quitarem seus débitos. Considerando ainda que em início de governo as pessoas estão mais otimistas e dispostas a colaborar com a nova gestão. Considerando ainda que tal medida irá incrementar os recursos financeiros do tesouro municipal nesse momento de escassez de recursos.

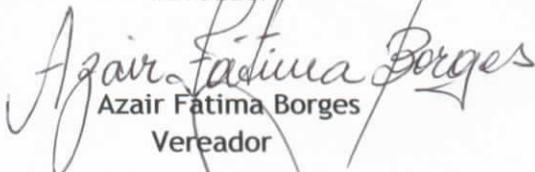
Acreditando ter justificado a Indicação, conto com o apoio dos Nobres Colegas Vereadores para aprovação da mesma.

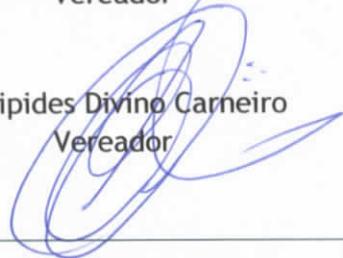
Sala das sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês janeiro de 2013.

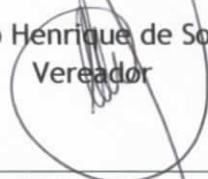
  
Eduardo F. do Nascimento  
Vereador

  
João Batista G. Costa  
Vereador

  
Aminaldo de Campos V. de Santana  
Vereador

  
Azair Fatima Borges  
Vereador

  
Euripides Divino Carneiro  
Vereador

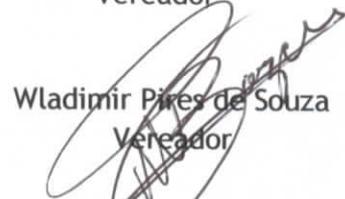
  
Italo Henrique de Souza  
Vereador

  
Leonardo R. de Jesus Soares  
Vereador

  
Geap Patrício Ferreira  
Vereador

  
Sinval Batista de Souza  
Vereador

  
Nilton César P. da Silva  
Vereador

  
Wladimir Pires de Souza  
Vereador

  
Joselito Carvalho dos Reis  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
05/02/2013  
15:10 hs.

Excelentíssimo Senhor.  
**Sinval Batista de Souza**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta.